



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**

PORTARIA Nº 0326-004/ 2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) AO
VEREADOR/SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HIDROLÂNDIA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas
previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

**I- Conceder ao Sr(a). GESLA DA SILVA SOUSA, Cargo VEREADOR (a)
DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE, a**

Importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a 01 (uma) diária(s),
para fazer face às despesas decorrente da viagem a serviço deste Poder Legislativo, com
destino a FORTALEZA-CE, no dia 27 de março de 2026, participar do evento mulheres
municipalistas - APDMCE

**II – Autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal de Hidrolândia - CE a efetuar
o pagamento da referida despesa.**

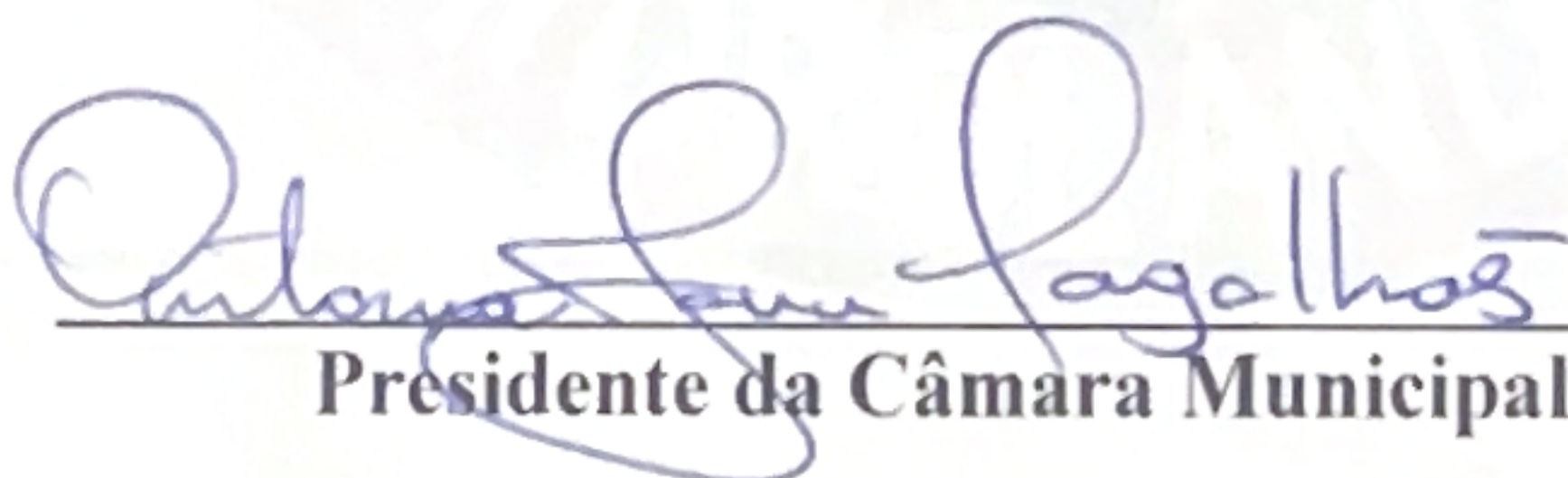
**III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, 26 de março de 2026.



Presidente da Câmara Municipal